

20h30

Projeto de Lei nº 3.019 de 2015

(Do Sr. Baleia Rossi)

Determina que as empresas de telefonia e operadoras de Serviço Móvel Pessoal instalem Bloqueadores de Sinais de Telecomunicações, Radiocomunicações e de Internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 /2017

Acrescente-se artigo ao PL Nº 3.019, com a seguinte redação:

Art. XX – A Unidade da Federação que não se adequar às exigências desta Lei ficará impedida de receber recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.

Sala das Sessões, em 02 de Novembro de 2017.

Deputado **VITOR VALIM**

PMDB


PMDB 